

10º SERVIÇO NOTARIAL – RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza

Tabelião

Tânia Castro Góes

Substituta Legal

Av. Nilo Peçanha, 26 – Loja/Sobreloja/2º Andar/3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100

Tel./Fax: (21) 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858

TRASLADO

LIVRO 2143

FLS. 171

ATO 134

PROCURAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e três, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro, perante mim, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Substituta do Tabelião, lotada no 10º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, compareceu como Outorgante, **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73, com sede nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, representada por seus Diretores, **JOSÉ CARLOS GOMES MOTA**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 8.118.413 e do CPF nº 053.638.398-73, endereço eletrônico: não informado; e **NUNO PEDRO CORREIA DAVID**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do SSP/SP nº 5.078.678-6 e do CPF nº 227.616.528-60, endereço eletrônico: não informado, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: **1) NELSON EMILIANO COSTA**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 08.067.646-3 e do CPF nº 025.079.167-61; **2) FERNANDA BLANCO ERBISTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade da OAB/RJ nº 145.540 e do CPF nº 098.929.017-46; **3) GABRIEL D' ARROCHELLA LIMA SALLABERRY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 10.152.574-9 e do CPF nº 043.069.567-50; **4) WALDEMIR COUTO FIORIO JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 26.666.766-1 e do CPF nº 163.295.008-19; e **5) GILVAN FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 20643411 e do CPF nº 161.123.528-69, todos com endereço comercial nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante em procedimentos licitatórios, com poderes, sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contrarrazões de recursos, assinar Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, e

substabelecer com reserva de poderes o presente mandato, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.** Feita Consulta ao Banco de óbitos em nome dos representantes da **OUTORGANTE**, sem resultado encontrado para seus CPF's. Certifico que são devidas custas no valor de R\$ 321,92 (Tab. 07-2-b), R\$ 64,38 (20% do FETJ), R\$ 16,09 (5% do FUNDEPERJ), R\$ 16,09 (5% do FUNPERJ), R\$ 12,87 (4% do FUNARPEN), R\$ 6,43 (2% do PMCMV Lei Estadual 6370/12), R\$ 16,94 (ISSQN), R\$ 46,71 de distribuição, que deverão ser recolhidas no prazo legal. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse nestas Notas esta procuração, que lhe sendo lida em voz alta, aceitaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias. Eu, **PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE**, Tabeliã Substituta, digitei, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas dos contratantes: **(ASS) JOSÉ CARLOS GOMES MOTA e NUNO PEDRO CORREIA DAVID. TRASLADADA NA MESMA DATA. EU, TABELIÃ SUBSTITUTA, A SUBSCREVO E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.**

EM TESTO DA VERDADE.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPQ22255-PDU

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Assinado digitalmente por:
CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA
CPF: 085.872.307-78
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 30/10/2023 15:03:16 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 758FL-5T34P-XDSMF-59FH4

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CLAUDIO ANTONIO MATTOS DE SOUZA (CPF 085.872.307-78) em
30/10/2023 15:03

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/758FL-5T34P-XDSMF-59FH4>